

# COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 319ª (TRECENTÉSIMA DÉCIMA NONA) EMISSÃO DA



## ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 310 - Categoria "S1" | CNPJ nº 10.753.164/0001-43  
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



## LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Sociedade cooperativa | CNPJ nº 77.752.293/0001-98  
Avenida 24 de Outubro, nº 59, Área Industrial, CEP 85884-000, Medianeira - PR

(devedor único)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: BRECOACRAGB5

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: BRECOACRAGC3

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE: BRECOACRAGD1

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA PELA  
FITCH RATINGS BRASIL LTDA., EM ESCALA NACIONAL: A(EXP)sf(bra)\*

*\*Esta Classificação de Risco Preliminar foi realizada em 26 de março de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora de créditos do agronegócio, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 310, na categoria "S1", nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 60**"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"); o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"); o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andares, Parte 4 e 5, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú BBA**"); o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("**Banco Safra**"); a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**"); e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Itaú BBA, o Banco Safra e a UBS BB, "**Coordenadores**"), no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio, da 319ª (trecentésima décima nona) emissão da Emissora, ("**CRA**"), lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das cédula de produto rural emitidas pela **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.752.293/0001-98 ("**Devedora**") em favor da Emissora, a ser realizada em conformidade com a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor,

LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

COMUNICADO AO MERCADO

1

COOPERATIVA  
AGROINDUSTRIAL

Lar



da Resolução CVM 60, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.118, de 01 de fevereiro de 2024, conforme alterada, e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), vêm, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado**”), informar, nos termos do artigo 61, parágrafo 4º da Resolução CVM 160, que, em 29 de abril de 2024, os Coordenadores, por meio da coleta das intenções de investimento, concluíram o Procedimento de *Bookbuilding*, referente a Oferta, tendo sido definido o que segue:

<b>Número de Séries da Emissão dos CRA</b>	A Emissão será realizada em 3 (três) séries, que correspondem à 1ª (primeira) série (“ <b>Primeira Série</b> ”), à 2ª (segunda) série (“ <b>Segunda Série</b> ”) e à 3ª (terceira) série (“ <b>Terceira Série</b> ”) e, em conjunto com a Primeira Série e a Segunda Série, “ <b>Séries</b> ” ou, individual e indistintamente, “ <b>Série</b> ”) da 319ª (trecentésima décima nona) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora, em Sistema de Vasos Comunicantes.
<b>Valor Total da Emissão</b>	O valor total da Emissão será de R\$701.121.000,00 (setecentos e um milhões, cento e vinte e um mil reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido), sendo <b>(i)</b> R\$365.315.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e quinze mil reais) correspondentes aos CRA da Primeira Série; <b>(ii)</b> R\$63.994.000,00 (sessenta e três milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais) correspondentes aos CRA da Segunda Série; e <b>(iii)</b> R\$271.812.000,00 (duzentos e setenta e um milhões, oitocentos e doze mil reais) correspondentes aos CRA da Terceira Série. O valor total da Emissão dos CRA e o montante alocado em cada Série foram definidos em Sistema de Vasos Comunicantes, mediante a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
<b>Quantidade de CRA</b>	Serão emitidos 701.121 (setecentos e um mil, cento e vinte e um) CRA, sendo <b>(i)</b> 365.315 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quinze) CRA da Primeira Série; <b>(ii)</b> 63.994 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro) CRA da Segunda Série; e <b>(iii)</b> 271.812 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e doze) CRA da Terceira Série.
<b>Remuneração dos CRA da Primeira Série</b>	Os CRA da Primeira Série farão jus a juros remuneratórios prefixados incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, correspondentes à 12,7920% (doze inteiros e sete mil, novecentos e vinte décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRA da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização dos CRA Primeira Série ou desde a última Data de Pagamento dos CRA Primeira Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento dos CRA Primeira Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, de acordo com a fórmula constante do Termo de Securitização (“ <b>Remuneração dos CRA da Primeira Série</b> ”).
<b>Remuneração dos CRA da Segunda Série</b>	Os CRA da Segunda Série farão jus a juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias do DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo” expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet ( <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> ) (“ <b>Taxa DI</b> ”), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 1,5500% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRA da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRA ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, de acordo com a fórmula constante no Termo de Securitização (“ <b>Remuneração dos CRA da Segunda Série</b> ”).
<b>Remuneração dos CRA da Terceira Série</b>	Os CRA da Terceira Série farão jus a juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Terceira Série, correspondentes à 7,8363% (sete inteiros e oito mil, trezentos e sessenta e três décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRA da Terceira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRA ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Terceira Série imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a Data de Pagamento dos CRA Terceira Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, de acordo com a fórmula constante do Termo de Securitização (“ <b>Remuneração dos CRA da Terceira Série</b> ”).



**Classificação dos CRA conforme ANBIMA:** De acordo com as “Regras e Procedimentos do Código de Ofertas Públicas” da ANBIMA, conforme em vigor, os CRA são classificados como: **(i)** Concentração: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii)** Revolvência: não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii)** Atividade da Devedora: Cooperativa, nos termos da alínea “(a)” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv)** Segmento: híbrido, em observância à Destinação dos Recursos das CPR-Financeiras, nos termos da alínea “(g)” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada, será aceita a colocação de CRA junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que suas intenções de investimento não foram automaticamente canceladas. Assim, não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.

O resultado do Procedimento de Bookbuilding será também divulgado por meio do Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar), o qual será divulgado nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou da Lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 e conforme modelo constante do Anexo J à Resolução CVM 160 (“**Lâmina da Oferta**”), bem como ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenadores**

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP

**[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)** (neste *website*, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRA Lar Cooperativa - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (três) séries, da 319ª (Trecentésima Décima Nona) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial” e, então, clicar no documento desejado).

**BANCO BRADESCO BBI S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, São Paulo - SP

**[https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas\\_Publicas/Default.aspx](https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx)** (neste *website*, no campo “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo.”; selecionar “CRA”, localizar “CRA Lar Cooperativa Agroindustrial - 2024”, e depois clicar no documento desejado).

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

**<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/>** (neste *website*, clicar em “ver mais”, em seguida “Lar Cooperativa”, e então, na seção “2024” e “CRA Lar - 319ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

**BANCO SAFRA S.A.**

Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01310-930 - São Paulo - SP

**<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm>** (neste *website* clicar em “CRA - Lar Cooperativa”, e depois selecionar no documento desejado).

**UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, São Paulo - SP

**<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html>** (neste *website*, clicar em “Lar Cooperativa - 319ª Emissão de CRA da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, e então clicar no documento desejado).

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, Vila Nova Conceição

**<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas>** (neste *website*, clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “CRA Lar 2024”, e em seguida clicar no documento desejado).



- **Emissora**

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, no campo “Buscar Empresas”, Série, Cetip”, inserir “Lar Cooperativa Agroindustrial” e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo “Emissão” com “319ª”, rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar no documento desejado).

- **CVM**

**CVM, B3 E PARTICIPANTES ESPECIAIS**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ;

ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, no campo “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, no campo “Emissor” inserir “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, clicar em filtrar, clicar no ícone do campo “Ações” da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar no documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuídos no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, em até 3 (três) séries, da 319ª (Trecentésima Décima Nona) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial*”, celebrado em 26 de março de 2024, entre a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, nas CPR-Financeiras ou no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (três) Séries, da 319ª (Trecentésima Décima Nona) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial*” (“**Prospecto Preliminar**”), conforme o caso.

Para mais informações sobre a classificação de risco dos CRA, veja o item 2.6 “e” da Seção “2. Principais características da Oferta” e a seção “4. Fatores de Risco - Risco de não cumprimento das Condições Precedentes e de não exercício da Garantia Firme”, do Prospecto Preliminar.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.**

**OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS CPR-FINANCEIRAS QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS CPR-FINANCEIRAS.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM E DA B3.**

A data deste Comunicado ao Mercado é 30 de abril de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



**LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

**COMUNICADO AO MERCADO**

